



## **PORTARIA CAU/ES Nº 10, DE 04 DE JULHO DE 2012.**

### Constitui Comissão de Processo Seletivo Simplificado

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo no uso das atribuições que lhe conferem o § 2º do Art. 18, do Regimento Interno do CAU/ES, aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 01, de 06 de dezembro de 2011 e alterado na Sessão Plenária Extraordinária nº. 05 de 28 de fevereiro de 2012,

#### **Resolve:**

**Art. 1º.** Constituir comissão para coordenar o processo seletivo simplificado para designação e contratação temporária, a qual ficará responsável pela execução do processo, compreendendo-se nessa competência todos os atos concernentes à sua realização, desde a confecção dos editais de inscrição, entrevistas, julgamento de recursos até a divulgação dos resultados e convocação dos candidatos.

**Art. 2º.** A comissão será integrada, sob a presidência do primeiro pelos membros conforme a seguir:

Patrícia Cordeiro – CPF: 004.461.807-77

Deise Maria Follador – CPF: 125.581.927-87

Anna Carolina Perim Simonassi – CPF: 055.115.637-65

**Art. 3º.** Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão decididas pelos membros desta comissão e aprovadas pelo presidente do CAU/ES.

**Art. 4º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data de sua assinatura.

Vitória (ES), 04 de julho de 2012.

**Tito Augusto Abreu de Carvalho**  
Presidente do CAU/ES